



CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2020 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Senador Canedo, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **10 a 11/03/2020**, as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **Curso Investimentos Saudáveis: aprenda a investir investindo**.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de **60 vagas** para a Ação e Extensão “*Investimentos saudáveis: aprenda a investir investindo*”, que visa a formação de um sujeito capaz de analisar e projetar um plano de investimento saudável, que possibilite a concretização de seus objetivos no longo prazo, conhecendo os riscos e as rentabilidades associados a este plano. A Ação de Extensão destina-se a comunidade externa e interna do IFG, sendo pré-requisito ter o Ensino Médio completo e idade mínima de 16 anos.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher a ficha de inscrição disponibilizada em (<https://forms.gle/SFumE6eEgnyXR3g47>), dentro das datas abaixo mencionadas:

INSCRIÇÕES
DATA
10 a 11/03/2020

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
48	12	60

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção do Curso **Investimentos saudáveis: Aprenda a investir investindo** consiste na classificação dos 60 primeiros inscritos que possuam o Ensino Médio completo, sendo que os excedentes irão compor uma lista de espera, aptos à matrícula.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: Ordem de inscrição até o limite de vagas, sendo observadas as condições do subitem 1.1.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG Câmpus Senador Canedo (<https://www.ifg.edu.br/senadorcanedo/campus/extensao/editais?showall=&start=1>), a partir de 12/03/2020.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.5 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Senador Canedo, no período de 13 a 19/03/2020, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
DATA	HORÁRIOS
13 a 19/03/2020	09h30min às 12h00min
(Exceto sábados e domingos)	14h00min às 19h00min

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG Câmpus Senador Canedo). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula.**

II. **Carteira de identidade.**

III. **CPF.**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

V. **Certificado de conclusão do ensino médio.**

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG Câmpus Senador Canedo.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG Câmpus Senador Canedo nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG Câmpus Senador Canedo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG Câmpus Senador Canedo.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela GEPEX do IFG Câmpus Senador Canedo, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Senador Canedo	10 a 11/03/2020	Período de Inscrições
	12/03/2020	Seleção
	12/03/2020	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	13 a 19/03/2020	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	23/03/2020	Divulgação de 2ª chamada
	24 a 26/03/2020	Matrícula dos classificados em 2ª chamada

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Senador Canedo	
Endereço: Rodovia GO 403 - Km 07, Quinhão 12-E	
Ação de Extensão	Investimentos Saudáveis: Aprenda a investir investindo
Proponente/ Coordenação	Alfredo de Oliveira Assis
Área de conhecimento	Matemática
Carga horária	54 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas	60
Público	Público interno e externo do IFG que tenham o ensino médio completo
Requisitos mínimos	Ensino médio completo
Dias e Horários	quintas feiras, das 19:00 às 22:00
Data de início	19/03/20
Data de término	09/07/20
Perfil da Ação de Extensão	Curso de formação continuada
Objetivos	<p>Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analisar e projetar um plano de investimento saudável que possibilite a concretização de seus objetivos no longo prazo, conhecendo os riscos e rentabilidades associado a este. <p>Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer o mercado financeiro; • Conhecer as oportunidades de investimentos; bem como seus riscos e rentabilidades; • Conhecer plataformas gratuitas que auxiliam na sua análise; • Aplicar a teoria moderna dos portfólios de Markowitz, a partir de seu objetivo financeiro, para relacionar os ativos de forma a ter uma maior probabilidade de

	<p>obter seu objetivo com menor risco possível</p>
Metodologia	<p>As aulas apresentarão uma característica multiforme, variando entre aulas expositivas e trabalhos em grupo, para consolidação do conhecimento do aluno, promovendo uma metodologia ativa.</p> <p>Cada aula expositiva será iniciada com uma atividade introdutória visando os principais conceitos apresentados até o dia, seguido do conteúdo diário.</p> <p>Os Trabalhos terão como foco principal verificar a compreensão dos conteúdos, habilidades ao manusear os softwares e capacidade de analisar e projetar planos de investimentos a partir dos problemas propostos e dos ativos apresentados.</p> <p>Obs.: Algumas aulas e trabalhos serão no laboratório de informática.</p>
Matriz curricular prevista	<p>Tripé macro econômico, políticas econômicas e fiscais, taxas de juros e impostos, surgimento da economia, Sistema Financeiro Nacional, Instituições e Intermediadores Financeiros, Juros, capital, montante, valor presente, valor futuro, sequência uniforme de termos postecipados, Investimentos de renda fixa, Fundos de investimentos, Mercado de Capitais Brasileiros, Produtos, Modalidades Operacionais, teoria das carteiras eficientes aplicada.</p>
Critérios de avaliação e certificação	<p>A avaliação será diagnóstica e processual.</p> <p>Estas avaliações serão a partir das atividades do início das aulas bem como os trabalhos em grupo. sendo pedido mensalmente uma autoavaliação por escrito dos alunos, das principais dificuldades, benefícios obtidos.</p> <p>Os Trabalhos serão executados em sala de aula e terão como foco principal colocar o aluno como agente do processo de ensino aprendizagem, de forma a ser possível verificar a compreensão dos conteúdos, habilidades ao manusear os softwares e capacidade de analisar e projetar planos de investimentos para si a partir dos problemas propostos e dos ativos apresentados.</p>

Senador Canedo, 09/03/2020.

(assinado eletronicamente)

GEPEX

(assinado eletronicamente)

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR - CD2 - CP-SENADOR**, em 10/03/2020 13:38:57.
- **Maria Eugenia Sebba Ferreira de Andrade, GERENTE - CD4 - SEN-GPPGE**, em 10/03/2020 13:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49462

Código de Autenticação: f4b1719d44



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP
75.264.899
(62) 3612-2200 (ramal: 00)

